



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

= DECRETO Nº 1198, em 21 de janeiro de 1971 =

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar autorizado pelo Artigo 4ºB da Lei 771 de 26 de novembro de 1970 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

= D E C R E T A =

ARTIGO 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças um crédito adicional de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

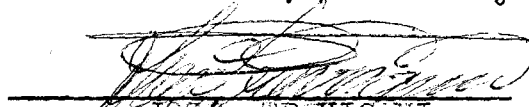
3.0.0.0.11	Despesas Correntes	
3.1.0.0.11	Despesas de Custeio	
3.1.3.0.11	Serviços de Terceiros	
032-	Serviços Técnicos Especializados.....	Cr\$ 15.000,00
SOMA.....		Cr\$ 15.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no Artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação - do orçamento vigente na mesma importância:

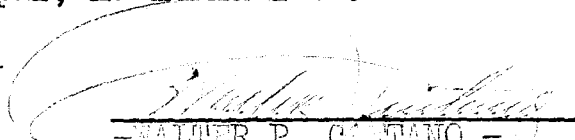
3.0.0.0.90	Despesas Correntes	
3.1.0.0.90	Despesas de Custeio	
3.1.3.0.90	Serviços de Terceiros	
031-	Serviços Técnicos Especializados.....	Cr\$ 10.000,00
032-	Sequência do Plano Diretor Integrado..	Cr\$ 5.000,00
TOTAL		Cr\$ 15.000,00


ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. FERRAZ DE VASCONCELOS, em 21 de janeiro de 1971.


= JOSÉ TREVISANI =
= Prefeito Municipal =

Registrado no Departamento Administrativo e publicado na Portaria - Municipal, na mesma data.


= WALTER P. GALVÃO =
= Diretor do Departamento de Finanças =


= PAULO SANTAFÓFIA =
= Diretor do Departament de Administração =